Proc nº 050109

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FLS Nº 02 DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3834 ***DE*** 12 ***DE*** AGOSTO ***DE*** 2009.

Ementa: Inclui a disciplina de Primeiros Socorros (Socorrismo Básico) no currículo escolar na Rede Municipal de Ensino Médio.

Art. 1º - Fica estabelecido a inclusão da disciplina de Primeiros Socorros (Socorrismo Básico) na grade curricular dos alunos na Rede Municipal de Ensino Médio.

Art. 2º - A disciplina será ministrada através de aulas práticas e teóricas, envolvendo o conceito básico de socorrismo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação e ou de Saúde, adotará as providências necessárias à implantação da disciplina, podendo a mesma firmar convênio com a Cruz Vermelha ou outra entidade pública para a ministração da disciplina na grade curricular do ensino médio.

Art. 4º - As despesas, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do ente administrativo, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário for.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 DE AGOSTO DE 2009.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

OK